

GERAL

EDIÇÃO NACIONAL

Polícia Civil de SC aponta adolescente como assassino do cão Orelha

A Polícia Civil de Santa Catarina concluiu na terça-feira, 3, o inquérito sobre a morte do cão comunitário Orelha, agredido na Praia Brava, em Florianópolis, no início de janeiro. O caso gerou comoção e protestos em capitais do País no domingo.

Segundo as investigações, Orelha não morreu após agressões cometidas por um grupo, como divulgado inicialmente. A apuração apontou que a morte do animal foi causada por um único adolescente, que chegou a viajar para os Estados Unidos em uma excursão escolar após o crime e retornou antecipadamente ao Brasil a pedido dos investigadores. A polícia pediu a internação do agressor e indicio outros três adultos pelo crime de coação a testemunhas. Os envolvidos não

foram identificados. Em nota, os advogados do jovem, Alexandre Kale e Rodrigo Duarte, afirmaram que as informações divulgadas dizem respeito a “elementos circunstanciais”, que não podem ser considerados prova nem “autorizam conclusões definitivas”. A defesa declarou que, até esta terça, não teve acesso integral aos autos da investigação e que o caso está “politizado”.

Caramelo - Também foram investigadas as agressões a Caramelo, outro cão comunitário da Praia Brava. Segundo a polícia, o animal foi agredido dias após a morte de Orelha. Câmeras de segurança gravaram o ataque, praticado por quatro adolescentes, que, diferente do que havia sido informado, não têm ligação com caso Orelha. Caramelo sobreviveu.

Maranhão teve três desaparecimentos por dia em 2025, conforme Sinesp

Há 30 dias o país acompanha as buscas por três crianças que desapareceram em Bacabal, interior do Maranhão. Em 2025, o estado registrou três desaparecimentos por dia, conforme dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp), a partir de informações enviadas pela Secretaria de Segurança Pública estadual ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Os meses de outubro (136), junho (111), agosto (110), fevereiro (100) e novembro (99) foram os que computaram o maior número de casos. No total, o Maranhão teve 1.182 pessoas desaparecidas em 2025, colocando o estado em 4º lugar no número de desaparecidos no Nordeste, atrás da Bahia

(3.929), Pernambuco (2.745) e Ceará (2.578). O sistema registra ainda que 244 pessoas foram localizadas, sendo 176 com mais de 18 anos de idade, 64 menores de idade e quatro não tiveram a idade informada. Os homens foram a maioria dos encontrados, 162; foram 62 mulheres localizadas e em quatro casos, o sexo não foi informado.

Crianças representam 28% dos desaparecidos - No ano passado, o Brasil registrou 84.760 desaparecimentos de pessoas, média de 232 sumiços diários e aumento de 4,1% em relação a 2024. Quase um terço (28%) das pessoas desaparecidas em 2025 tinham menos de 18 anos de idade, como as crianças de Bacabal. As 23.919 ocor-

rências envolvendo crianças e adolescentes representaram uma alta de 8% em comparação ao mesmo tipo de caso registrado em 2024 - ou seja, o dobro da média geral, de 4%.

Outro fato é que os homens representam 64% do total de desaparecidos em 2025. Entre o público infanto-juvenil, a maioria (62%) é menina.

No ranking nacional de desaparecidos, o Maranhão ocupa a 15ª posição, sendo a maioria (846) com mais de 18 anos de idade. Os casos de crianças e adolescentes somaram 318 no ano passado.

Em 2025, 56.688 foram localizadas em todo o país, uma alta de 2% na comparação com 2024 (55.530).

O que fazer quando alguém desaparece

- No caso de desaparecimento de um familiar ou pessoa conhecida, não é preciso esperar 24 horas para fazer o registro.
- O boletim de ocorrência pode ser feito imediatamente em uma delegacia da Polícia Civil ou de forma digital. O mais importante é que a comunicação ocorra no menor tempo possível e com o máximo de informações em relação ao desaparecimento.
- É importante fornecer todas as informações possíveis sobre a pessoa desaparecida, como nome completo, idade, características físicas, roupas que estava usando e circunstâncias do fato.

Três Poderes lançam pacto para enfrentamento ao feminicídio no Brasil

O governo federal, o Congresso Nacional e o Poder Judiciário lançaram ontem (4) o Pacto Nacional - Brasil contra o Feminicídio. A iniciativa prevê atuação coordenada e permanente entre os Três Poderes com o objetivo de prevenir a violência contra meninas e mulheres no Brasil. O acordo reconhece que a violência contra mulheres no país figura como uma crise estrutural que não pode ser enfrentada por ações isoladas.

Será lançada ainda uma campanha orientada pelo conceito Todos Juntos por Todas, convocando toda a sociedade a assumir papel ativo no enfrentamento à violência.

Objetivos - Dentre os objetivos do pacto está acelerar o cumprimento de medidas protetivas, fortalecer as redes de enfrentamento à violência em todo o território nacional, ampliar ações educativas e responsabilizar agressores, combatendo a impunidade.

O acordo prevê compromissos voltados à transformação da cultura institucional dos três Poderes, à promoção da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, ao enfrentamento do machismo estrutural e à incor-



País registra quatro vítimas e 10 tentativas de feminicídio por dia.

poração de respostas a novos desafios, como a violência digital contra mulheres. A estratégia inclui ainda o site TodosPorTodas.

br, que vai reunir informações sobre o pacto, divulgar ações previstas, apresentar canais de denúncia e políticas públicas

de proteção às mulheres, além de estimular o engajamento de instituições públicas, empresas privadas e da sociedade civil.

A plataforma vai disponibilizar um guia para download, com informações sobre os diferentes tipos de violência, políticas

de enfrentamento e orientações práticas para uma comunicação responsável, alinhada ao compromisso de salvar vidas.

Comitê - O pacto também prevê a criação do Comitê Institucional de Gestão, coordenado pela Presidência da República. O colegiado vai reunir representantes dos Três Poderes, com participação permanente de ministérios públicos e defensorias públicas, assegurando acompanhamento contínuo, articulação federativa e transparência.

Pelo Executivo, integram o comitê a Casa Civil, a Secretaria de Relações Institucionais e os ministérios das Mulheres e da Justiça e Segurança Pública.

Números - Dados do sistema judiciário mostram que, em 2025, a Justiça brasileira julgou em média 42 casos de feminicídio por dia, totalizando 15.453 julgamentos - alta de 17% em relação ao ano anterior.

No mesmo período, foram concedidas 621.202 medidas protetivas, o equivalente a 70 medidas por hora, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

Já o Ligue 180, Central de Atendimento à Mulher, registrou média de 425 denúncias por dia, em 2025.

PUBLICIDADE LEGAL

ALHAMBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Novembro de 2022
Extrato para publicação – art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Data: 24.11.2022, às 10:00 horas; Local: Rua Pensilvânia, 114, apto. 74-A, São Paulo; Mesa Diretora: Presidente: Mariluz Soriano Panzolo e Secretário: Ricardo Soriano; Deliberações: a) alteração do capítulo da administração; b) alteração do objeto social; c) consolidação do Estatuto Social; d) eleição de Diretoria; e) e) outros assuntos de interesse social. Tendo em vista as modificações havidas e a Assembleia aprovou a Consolidação do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Artigo 1.º - denominação: Alhambra Administração e Participações S/A; Artigo 2.º - Sede à Rua Pensilvânia, 114, apto. 74-A, São Paulo; Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social: Administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira – CNAE 6462-0/00, a gestão e intermediação de negócios, gerenciamento de empresas e consultoria financeira que não dependem de autorização governamental, bem como a compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810-2/01 e a locação de bens imóveis – CNAE 6810-2/02; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 5.000,00 representado por 5.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º - Diretoria, composta de três membros, denominados Diretores, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência aos Diretores, sempre em conjunto, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretora: Mariluz Soriano Panzolo, Diretor: Ricardo Soriano; e Diretora: Andrea Soriano que tomarão posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão incorrendo em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, (aa) Mariluz Soriano Panzolo – Presidente – Ricardo Soriano – Secretário; Registrada na JUCESP sob nº 120.181/24-1, em sessão de 14.03.2024.

ARAUCÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025
Extrato para publicação – art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Data: 10.12.2025, às 14:00 horas; Local: Rua Santo Egídio, 655, cj. 133, São Paulo; Mesa Diretora: Presidente: Clovis Roberto Chiodi Silva e Secretária: Letícia Dias Mendes Chiodi Silva; Deliberações: a) Alteração do endereço da sede social da sociedade; b) Eleição de Diretoria; c) Consolidação do Estatuto Social; e) outros assuntos de interesse social. Tendo em vista as alterações havidas a Assembleia aprovou a Consolidação do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Artigo 1.º - denominação: Araucária Administração e Participações S/A; Artigo 2.º - Sede à Rua Darcy Costa, 41, Município de Apiaí/SP; Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social: administração de bens próprios e a participação em outras sociedades – holding da instituição não financeira – CNAE 6462-0/00 e a compra e venda de imóveis; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 1.056.280,00 representado por 1.056.280 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º - Diretoria, composta de dois membros, um Diretor Presidente e um Diretora Vice-Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência dos Diretores, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Clovis Roberto Chiodi Silva e Vice-Presidente: Letícia Dias Mendes Chiodi Silva, que tomarão posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão incorrendo em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, (aa) Clovis Roberto Chiodi Silva – Presidente – Letícia Dias Mendes Chiodi Silva – Secretária; Registrada na JUCESP sob nº 435.931/25-8, em sessão de 22.12.2025.

KIDSVEL LTDA
Alteração de Contrato Social e Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Jurídico
Extrato para publicação – art. 130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Julia Chierighini Barbosa, Daniel Chierighini Barbosa e Luiza Chierighini Barbosa, sócios da sociedade empresária limitada denominada KIDSVEL LTDA., sede Rua Bom Pastor, 304, sala 01, São Paulo, O capital social é de R\$ 60.000,00 e distribuído entre os sócios: Julia Chierighini Barbosa – R\$ 20.000,00; Daniel Chierighini Barbosa – R\$ 20.000,00; Luiza Chierighini Barbosa – R\$ 20.000,00. Aprovaram a transformação em sociedade anônima, de capital fechado para KIDSVEL S/A. Aprovou a Consolidação do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Artigo 1.º - denominação: KIDSVEL S/A; Artigo 2.º - Sede à Rua Bom Pastor, 304, sala 01, São Paulo; Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social: administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira – CNAE 6462-0/00. Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 60.000,00 representado por 60.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º - Diretoria, composta de um membro, de um Diretor, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência do Diretor, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foi eleita a Diretora: Julia Chierighini Barbosa que toma posse no seu cargo. A ata foi encerrada e assinada por todos. São Paulo, (aa) Julia Chierighini Barbosa, Daniel Chierighini Barbosa, Luiza Chierighini Barbosa; Registrada na JUCESP sob nº NIRE 35.300.680.260 e 392.721/25-9, em sessão de 13.11.2025.

A informação com conteúdo no tamanho exato do seu interesse.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS O MAIS COMPLETO JORNAL JURÍDICO DO PAÍS

Leia e assine:

5584-0035

Em Santa Catarina, três pessoas morrem e 13 ficam feridas após ônibus cair em ribanceira

Três pessoas morreram e 13 ficaram feridas após um ônibus comercial cair em uma ribanceira na BR-470, em Agronômica, no Vale do Itajaí, em Santa Catarina, na madrugada de ontem, 4. De acordo com o Corpo de Bombeiros, o veículo transportava 25 pessoas, sendo 24 passageiros e o motorista. Após sair da pista, o ônibus caiu em uma ribanceira e colidiu com uma

árvore, por volta das 2h19. Alugumas vítimas ficaram presas às ferragens. Três pessoas tiveram o óbito confirmado ainda no local, enquanto outras 13 foram encaminhadas a hospitais da região. Nove ocupantes não sofreram ferimentos. Até o momento, não há confirmação da identidade das vítimas nem informações sobre o estado de saúde dos feridos. Também não há detalhes

sobre a identificação da empresa responsável pelo ônibus.

O resgate foi realizado por equipes dos quartéis de Rio do Sul, Trombudo Central, Pouso Redondo e Taió, com apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O Instituto Geal de Perícias (IGP) fez a remoção dos corpos, e a pista foi liberada para o tráfego no início da manhã.

Nubank vai patrocinar reabertura de cinema histórico em SP, que se chamará Nu Cine Copan

O Nubank anunciou ontem, 4, o patrocínio para a reabertura do histórico Cine Copan, no centro de São Paulo, que agora vai se chamar Nu Cine Copan.

Localizado no térreo do edifício de mesmo nome, projetado por Oscar Niemeyer, o cinema voltará a operar em 2027, após quase quatro décadas de inatividade. O Nubank ressalta que a ação está ligada a sua estratégia de “promover experiências que vão além de serviços financeiros”. A reabertura do cinema será em fases. A primeira come-

ça este mês e vai ate abril, onde o público poderá ir no local, ainda em um momento de transição para as obras. Nesse período, segundo o comunicado, o espaço recebe o espetáculo “Hamlet, sonhos que virão”, com o ator Gabriel Leone.

A partir de maio de 2026, têm início as obras civis e instalações, que seguem até junho de 2027. “O Nu Cine Copan será reinaugurado como cinema multiuso e espaço de alto impacto para o audiovisual brasileiro, preparado para receber festivais,

lançamentos especiais, sessões comentadas, encontros com artistas e eventos”, segundo o comunicado da fintech.

O Nu Cine Copan contará com cerca de 440 assentos. Os recursos para a viabilização têm origem mista, de acordo com o comunicado, com investimentos privados da Viva do Brasil e de patrocínio do Nubank, via leis de incentivo à cultura e programas culturais.

Na área cultural, o Nubank tem patrocinado eventos como exposições no Masp.

Aliado de Eduardo Bolsonaro defende candidato do PL contra Tarcísio na disputa em SP

O deputado estadual de São Paulo Gil Diniz (PL) ironizou terça-feira, 3, no plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) e afirmou que o PL deveria ter candidato próprio ao Palácio dos Bandeirantes. Na semana passada, após visitar

o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), Tarcísio afirmou que a avaliação do aliado é que outras candidaturas da direita vão reforçar a disputa contra presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). “Essa mesma lógica vale para o governo de São Paulo? Porque se vale para o governo de São Paulo, vale a

pena o Partido Liberal ter um candidato também, porque ajuda a chapa de (deputado) estadual, ajuda a chapa de (deputado) federal. O Partido Liberal é o maior partido do Estado de São Paulo e o maior partido do Brasil”, disse Gil Diniz no plenário. Tarcísio deve concorrer à reeleição.

